



**BENEVIDES
PREFEITURA**

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 11/2022-PMB
Dispensa de Licitação nº 60/2021-PMB
Processo administrativo nº 112/2023- SEMSA**

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF sob o nº. 13.707.794/0001-70, sediado à Rua João Batista Figueiredo nº 02 – Centro – Benevides – Pará, CEP: 68.795-000, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, portador do RG sob o n.º 4761229-SSP/PA e CPF/MF sob o n.º 935.785.712-53, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado a Sra. **DELIENE MITRE DA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 5080792 – SSP/PA do CPF/MF nº 906.403.902-00**, residente e domiciliada à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz nº 1300, Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides-PA, ora denominado LOCADOR, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz s/n Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO** onde são desenvolvidos serviços especializados e referenciados pas **ESFs** deste Município.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo:

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência do Primeiro Termo Aditivo em **31/12/2023**, prorrogando-se até **31 de dezembro de 2024**, conforme previsto art. 57, II, 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula III – Base legal

Conforme cláusula terceira do contrato e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão: 12 Secretaria Mun. De Saúde

Unidade orçamentária: 12. 13 Fundo. Mun. De Saúde

Projeto Atividade: 10 302 0034 2.103 – Manut. das ações do CEO e laboratório de Próteses

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física



**BENEVIDES
PREFEITURA**

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transferência-Saúde

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato original.

Benevides/PA, 01 de dezembro de 2023.


RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


DELIENE MITRE DA CUNHA
CPF: 906.403.902-00
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 958.658.907-00

Nome:

CPF: